



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.980.350/0001-09, Parque Dom Pedro II, nº. 384, Bairro: Centro, CEP: 01022-050, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Felipe Mathias de Moraes**, brasileiro, sócio diretor, portador do RG nº. 44.350.579-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 324.824.068-70, com endereço comercial Parque Dom Pedro II, nº 384, Bairro Centro, CEP: 01022-050, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, a **Ata de Registro de Preços nº 138/2018, Processo Administrativo nº 6.165/2018**, referente ao **Pregão nº 067/2018**, para continuidade no fornecimento parcelado e eventual de carinhos para bebê, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a razão social da **DETENTORA DA ATA** para **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**, permanecendo o mesmo endereço comercial e mesmo procurador.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a todos presentes.

Jaguariúna, 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
Felipe Mathias de Moraes
RG nº. 44.350.579-2
CPF/MF nº 324.824.579-70

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

1º ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 067/2018

Processo Administrativo nº 6.165/2018

Ata de Registro de Preços nº 138/2018

Objeto: Continuidade no fornecimento parcelado e eventual de carinhos para bebê - mudança de razão social.

Orgão Gerenciador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP

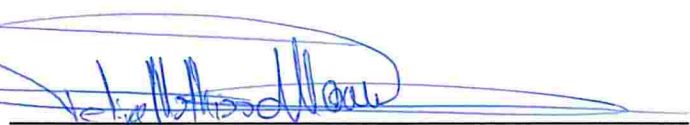
Na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** e **DETENTORA DA ATA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 29 de Agosto de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete



COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
Felipe Mathias de Moraes
RG nº. 44.350.579-2
CPF/MF nº 324.824.579-70